



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR EDIVILSON LEME MENDES – PRETINHO

REQUERIMENTO Nº 071 / 2024

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e as Secretarias Municipais competentes junto a empresa Entidade Nacional de Eletricidade (Enel), que seja realizado a extensão de rede elétrica, bem como a instalação de iluminação pública na Rua Benedito Silva Frasão, no bairro do São Benedito.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que os munícipes que residem na Rua Benedito Silva Frasão não são totalmente contemplados com rede de energia elétrica e iluminação pública, serviços essenciais de infraestrutura e qualidade de vida dos moradores. Diante disto, requeiro que seja realizado a extensão de rede elétrica, bem como a instalação de iluminação pública, beneficiando as residências que ainda não dispõem desses imprescindíveis recursos públicos. Desta forma, solicito que esta medida seja atendida o mais rápido possível, beneficiando assim mais de 150 famílias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de março de 2024.


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
585/2024

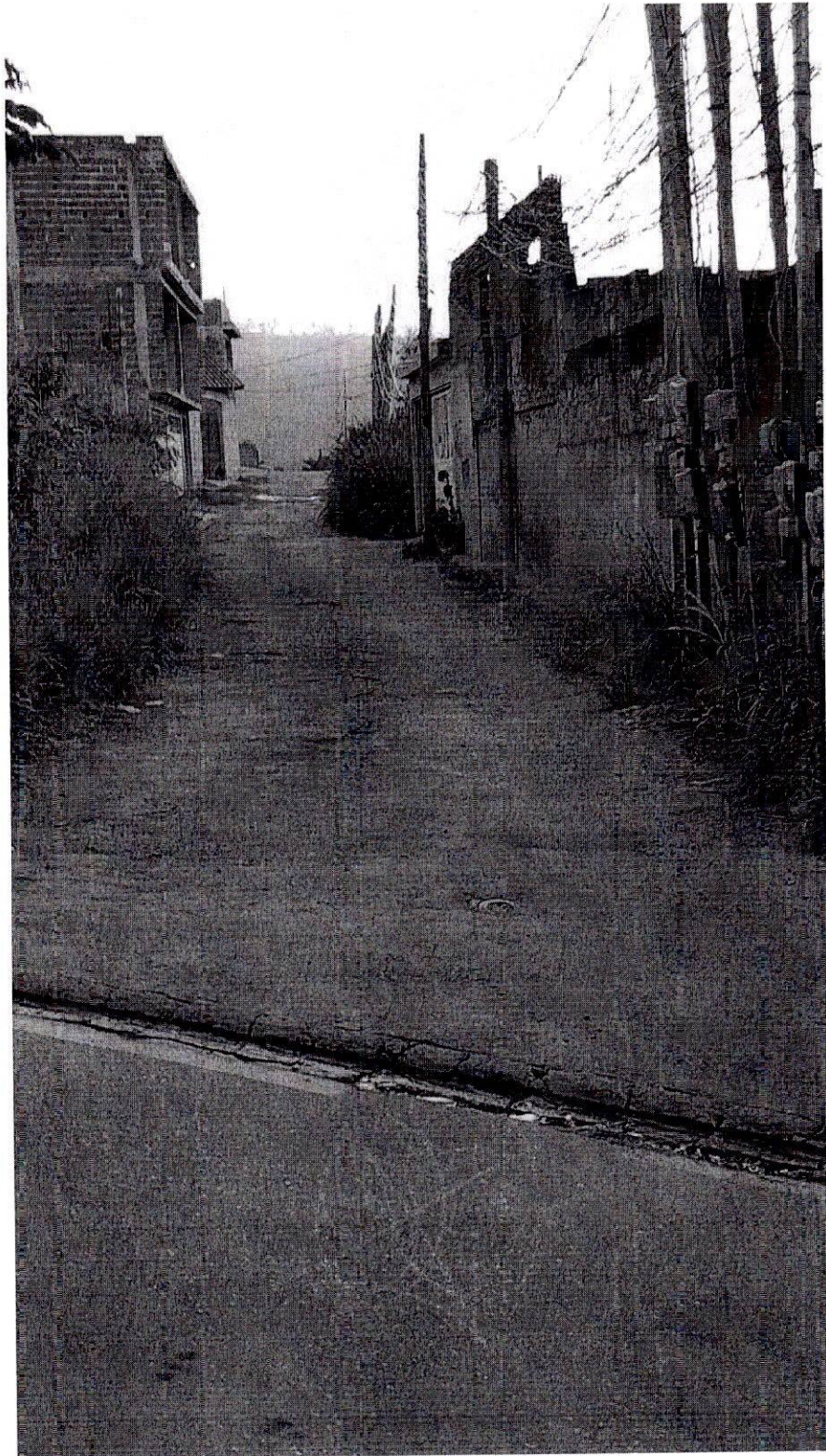
DATA / HORA
08/03/2024 12:22:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13 / 08 / 2024


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

ANEXO
RUA BENEDITO SILVA FRASÃO – SÃO BENEDITO






Câmara Municipal de Cajamar


Estado de São Paulo


Continuação do Requerimento nº 12024 Fls 12024

Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

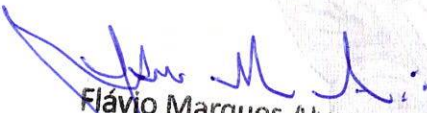

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Eder da Silva Domingues
Vereador


Autor

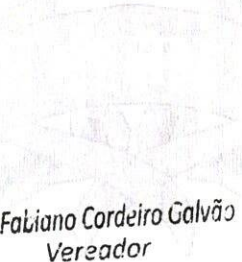
Edivilson Leme Mendes
Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carmauba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador



José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

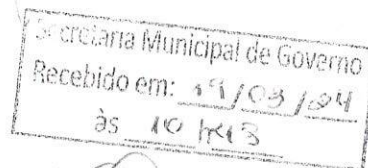
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2024; 23/2024; 45/2024; 47/2024; 49/2024; 51/2024; 56/2024; 57/2024; 58/2024; 59/2024; 60/2024; 62/2024; 64/2024; 65/2024; 66/2024; 68/2024; 69/2024; 70/2024; 71/2024; 72/2024; 73/2024; 74/2024 e 75/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910